

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Requer a 13º Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba o compartilhamento das delações premiadas homologadas no âmbito da Operação Lava Jato.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja solicitado a 13º Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Curitiba o compartilhamento das delações premiadas homologadas no âmbito da Operação Lava Jato.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme reportagem do Globo veiculada no dia 3 de março de 2015, até essa data, 15 acusados de desvio de dinheiro da Petrobras fizeram acordo de delação premiada. Entre estes, estão Alberto Youssef e o ex-diretor de Abastecimento da estatal Paulo Roberto Costa.

As informações e provas apresentadas por estes dois delatores permitiram abrir novas frentes de investigação. Uma das frentes resultou na prisão de

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO

diretores e executivos das maiores empreiteiras do Brasil e também revelou acusações de pagamentos a políticos e partidos em contas no Brasil e no exterior.

É de extrema importância que os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tenham conhecimento do conteúdo das delações. Afinal, o principal escopo desta CPI é investigar o desvio de dinheiro dentro da Petrobras, contemplada pela “Operação Lava Jato”. Portanto, as delações já homologadas serão de grande valia aos trabalhos investigativos desta comissão.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de março de 2015.

Eliziane Gama
PPS/MA

Moses Rodrigues
PPS/CE